

ALEX LANZA



Alceu Torres, Gisela Potério e Paulo Calmon foram os candidatos

Alceu Torres é reconduzido à PGJ

O governador Antônio Anastasia reconduziu Alceu Torres Marques ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Alceu foi o mais votado da lista tríplice encaminhada ao chefe do Executivo para nomeação. Ele teve 638 votos. O segundo foi Paulo Calmon Nogueira, com 411 votos, e Gisela Potério, com 183, foi a terceira classificada. A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), assim como a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), encaminhou ofício, em 16 de novembro, ao governador, solicitando a nomeação do candidato mais votado, o que representa a vontade da maioria dos membros do MP, compromisso histórico da luta classista.

PÁGINA 3

Primeiro procurador-geral de Justiça eleito recebe homenagem da AMMP

O primeiro procurador-geral de Justiça eleito em Minas foi homenageado pela Associação Mineira do Ministério Público na tarde do dia 4 de novembro, em solenidade que reuniu procuradores e promotores de Justiça, familiares e amigos do homenageado. Ao procurador de Justiça Nedens Ulisses, ex-procurador-geral de Justiça e ex-presidente da AMMP, coube destacar as qualidades de Tibúrcio Nogueira Lima e os avanços do MP em sua gestão, no período de 1989 a 1991. Nesse mesmo dia, foram entregues os prêmios do concurso Melhores Arrazoados Forense, relançada a Revista JUS, depois de sua paralisação por quase 11 anos, e promovido o jantar de confraternização da AMMP, no Ilustríssimo, em Belo Horizonte, com a presença do governador em exercício Alberto Pinto Coelho e outros convidados.



MARIA DO SOCORRO DE MARTOS

Presidente Rômulo Ferraz entrega a placa alusiva a comemoração a Tibúrcio Nogueira

PÁGINAS 3, 4, 5 E 6

JUSPREV permite dedução no IR de até 12%

Associação reivindica créditos em atraso à PGJ

Vivo vai manter planos individuais de associados

Conselheiro defende atividade política para membros do MP

Associação parabeniza candidatos e deseja gestão de sucesso ao vencedor

Esta edição de nosso mais tradicional informativo traz o importante registro do desenrolar e conclusão do processo eleitoral para sucessão ao cargo de Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais. Desde já, em nosso nome e, estou certo, de todos os colegas, parabenizamos os candidatos Alceu, Gisela e Paulo Calmon, não só pelas respectivas votações obtidas, como também pelo desprendimento representado pela coragem em colocar seus nomes à apreciação da classe, o que mantém a possibilidade da realização do permanente debate, essência de nossa Instituição.

Nesse processo, importantes e polêmicos temas foram trazidos à discussão, como a matéria remuneratória, o acesso de promotores de Justiça aos cargos diretivos do *parquet*, a estrutura administrativa dos órgãos de execução, regionalização dos órgãos auxiliares existentes e tantos outros de prioritário interesse dos colegas. Ao final do pleito, simultaneamente com a Conamp, a AMMP endereçou correspondência ao Senhor Governador do Estado, Antonio Anastasia, solicitando, conforme compromisso institucional assumido por nossas entidades de classe, a nomeação do Procurador de Justiça Alceu Torres, na condição de mais votado da lista triplíce formada pelos integrantes da carreira.

No dia 17 de novembro, o Sr.

Governador do Estado procedeu à nomeação do colega Alceu Torres para a chefia do MPMG, para o próximo biênio. Desde já, parabenizamos o colega Alceu por sua recondução e, uma vez mais, além de lhe desejar uma profícua nova gestão, colocamo-nos à disposição da Administração Superior para, de forma altiva e respeitosa, colaborar para a solução das questões que nos são comuns, para o fortalecimento do Ministério Público de Minas e do país.

Registramos, ainda, a realização, neste final de ano, de eleições para renovação dos membros eleitos para o CSMP e Câmara de Procuradores. A constatação alentadora é que para essa disputa um maior número de colegas se habilitou, ao contrário dos últimos pleitos. Ainda no campo institucional, relevante registro deve ser consignado, com a aprovação pela CCJ do Senado de PEC tendente ao estabelecimento de eleição direta para o cargo de Procurador-Geral de Justiça dos estados, antigo e histórico pleito e compromisso de nossas entidades.

Na esfera administrativa, vale destacar a renovação e melhoria dos termos do contrato do plano corporativo estabelecido com a operadora Vivo, no último dia 11, o que irá beneficiar centenas de associados e dependentes, para obtenção da prestação de serviço de telefonia



Bárbara Peixoto

móvel, com preços mais atrativos.

Na área cultural, estão enfatizados a premiação do concurso dos melhores arrazoados forenses, nas áreas penal e não penal, bem como o relançamento de nossa Revista Jurídica JUS, nº 23, em parceria com a FESMP, pela Editora Fórum, devidamente reformatada e revitalizada.

No campo do lazer e do conagração, novembro renova a realização do já tradicional torneio anual de tênis de quadra em Belo Horizonte e da participação exitosa da AMMP no Torneio Nacional de Futebol em João Pessoa/PB, ambos com a presença maciça de nossos associados. Finalmente, no dia 5 de novembro, realizamos, com grande adesão e alegria, o nosso jantar anual de conagração, na capital, com a presença de mais de 400 pessoas, entre associados, dependentes e convidados.

CNMP vai radiografar sistema carcerário brasileiro

Uma radiografia detalhada do sistema carcerário brasileiro será o resultado da medida do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que determina pelo menos uma visita por mês a estabelecimentos prisionais por promotores e procuradores de Justiça responsáveis pelo controle do sistema carcerário. Relatórios mensais e anuais deverão ser remetidos aos respectivos corregedores-gerais e, em seguida, ao CNMP, que consolidará o banco de dados nacional.

Os formulários dos relatórios foram aprovados por meio da Comis-

são do Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do CNMP e neles há perguntas sobre a capacidade do presídio, existência ou não de celas coletivas, número de presos por cela, número total de agentes penitenciários efetivos por turno, perfil dos detentos (idade, presença de adolescentes ou de crianças em fase de amamentação, presos indígenas ou estrangeiros etc), condições de higiene, alimentação e vestuário, acesso à assistência à saúde, jurídica, educacional e social, número de atendimentos médicos registrados, motivos dos atendimentos. A medida está prevista

na Resolução 56/10, que fixou regras para as inspeções.

O promotor deverá também avaliar as condições gerais do presídio, bem como indicar a existência de irregularidades como superlotação, condições inadequadas de higiene, inexistência de instalações e equipamentos de saúde e falta de assistência jurídica, entre outras.

Os formulários já estão disponíveis na internet para utilização nas inspeções mensais. Em janeiro de 2011, deverá ser preenchido o formulário relativo ao relatório anual, segundo informações do CNMP.



Rua Timbiras, 2928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente

Rômulo de Carvalho Ferraz

1º vice-presidente:

Regina Rodrigues Costa Belgo

2º vice-presidente

Érika de Fátima Matosinhos Ribeiro Lisboa

3º vice-presidente

José Silvério Perdigão de Oliveira

4º vice-presidente

Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo

Selma Maria Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo

Shirley Fenzi Bertão

1º diretor financeiro

João Medeiros Silva Neto

2º diretor financeiro

Marcelo de Oliveira Milagres

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável

Ofélia L. P. Bhering (MG 2.289 JP)

Repórter

Felipe Jávare (MTB 12046/MG)

Estagiária

Bárbara Peixoto

Diagramação

Edições Geraes Ltda.

Tiragem

1.600 exemplares

Alceu Torres reassume a Procuradoria-Geral de Justiça

O governador Antonio Anastasia reconduziu Alceu Torres Marques à chefia do Ministério Público para o biênio 2011/2012. A posse será realizada em 7 de dezembro. Da eleição realizada em 12 de novembro, Alceu Torres foi o mais votado, com 638 votos, seguido de Paulo

Calmon Nogueira, com 411, e Gisela Potério, com 183.

A lista tríplice foi encaminhado a Anastasia pela procuradora-geral de Justiça, Maria Odete Souto Peireira. A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), assim como a Associação Nacional dos Membros do

Ministério Público (Conamp), encaminhou ofício ao governador, em 16 de novembro, solicitando a nomeação do candidato mais votado, o que representa a vontade da maioria dos membros do Ministério Público, um compromisso histórico das entidades representativas do MP.

HOMENAGEM

AMMP rende homenagem ao primeiro procurador-geral eleito

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) homenageou, em 4 de novembro, o primeiro procurador-geral de Justiça eleito pela classe, Tibúrcio Nogueira Lima, em solenidade que reuniu procuradores e promotores, entre eles ex-procuradores gerais e ex-presidentes da AMMP, além de familiares e amigos do homenageado. Da mesa fizeram parte, a procuradora-geral de Justiça, Maria Odete Souto Pereira, o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, o homenageado e o procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira.

Ao procurador de Justiça Nedens Ulisses, companheiro de trabalho e amigo, coube contar um pouco da história funcional do homenageado, destacando sua maestria na condução do MP, em período conturbado, entre os anos de 1989 e 1991, no Governo Newton Cardoso e logo após a promulgação da Constituição Cidadã, que destacou o Ministério Público como defensor da Constituição e guardião da democracia, dando-lhe prerrogativas e atribuições próprias, além da independência funcional.

Nascido em Pernambuco, foi em Minas Gerais que Tibúrcio Nogueira Lima começou “sua árdua e dignificante caminhada no Minis-

tério Público”, segundo ele próprio. Aprovado em concurso público, em 1967, Monte Belo foi sua primeira parada. Segundo Nedens, a gestão importante e profícua de Tibúrcio promoveu grande avanço administrativo na instituição que administrou de portas abertas, dando início a um novo tempo do MP em Minas Gerais. Nedens destacou também seu papel relevante na compra do terreno onde se construiu a sede da AMMP.

Tibúrcio Nogueira Lima agradeceu a Deus, em primeiro lugar, toda sua vida profissional, “baseada na gentileza, no desprendimento, na dedicação aos mais necessitados e lastreado nas diretrizes do Estado de Direito”, conforme Nedens.

O presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, falou, em seu pronunciamento, sobre a relevância de Tibúrcio Nogueira Lima para o amadurecimento do MP e suas conquistas pós-constituinte, principalmente por causa das dificuldades no relacionamento com o Executivo naquele momento e as limitações orçamentárias. Lembrou ainda que foi na gestão de Tibúrcio a primeira greve da categoria em Minas por melhores condições



de trabalho, quando Tibúrcio, “que, antes de ser procurador-geral, era membro do MP”, ficou ao lado dos seus colegas e não do Executivo. Finalizando, Rômulo destacou a simbologia da homenagem ao primeiro procurador-geral eleito, enfatizando ainda a luta histórica da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) pela eleição direta para o cargo de Procurador-geral de Justiça.

Nedens Ulisses, Rômulo Ferraz, Maria Odete e Tibúrcio Nogueira Lima

Nedens:

“A gestão importante e profícua de Tibúrcio promoveu grande avanço administrativo na instituição que administrou de portas abertas”

AMMP entrega prêmios aos melhores arrazoados

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em cerimônia no dia 5 de novembro, premiou os Melhores Arrazoados Forenses, áreas penal e não penal. Esse tradicional concurso tem previsão no estatuto da AMMP. Foram

classificados os três primeiros de cada área.

Os premiados são na área penal: 1º lugar - Athaíde Francisco Peres Oliveira; 2º lugar - Jackeliny Ferreira Rangel; 3º lugar - Júlio César Teixeira Crivellari. A Menção

Honrosa foi para Paulo Calmon Nogueira da Gama. Da área não penal, coube o 1º lugar a Marcelo Oliveira Costa; 2º lugar - Fábio Reis de Nazareth; 3º lugar - Cristiano da Costa Mata. A Menção Honrosa ficou com Sérgio Soares da Silveira.

O presidente Rômulo Ferraz, além de se comprometer com a manutenção da premiação anual dos melhores arrazoados, afirmou que esse concurso se traduz em “tradicional instrumento de estímulo à produção cultural dos colegas, nas diversas áreas de atuação, juntamente com a revista jurídica e a publicação de artigos sistemáticos no jornal AMMP Notícias”.

Da comissão julgadora da área penal, fizeram parte os promotores de Justiça Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro e Rodrigo Iennaco de Moraes e o procurador de Justiça Antônio de Pádova Marchi Júnior. Da área não penal, compuseram a banca os procuradores de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro e Almir Alves Moreira e o promotor Carlos Henrique Torres de Souza.

Premiação

O primeiro colocado de cada área ganhou inscrição, passagem, traslado e hospedagem, com direito a acompanhante, para o 19º Congresso Nacional do Ministério Público. Ao segundo lugar coube inscrição, traslado e hospedagem, sem acompanhante. Para o terceiro lugar, o prêmio foi inscrição ao congresso.

O 19º Congresso Nacional do Ministério Público será realizado de 23 e 26 de novembro de 2011, em Belém, no Pará.

FOTOS BARBARA PEIXOTO



▲ Shirley Fenzi Bertão e Fábio Reis Nazareth



▲ Antônio Sérgio e Jackeliny Ferreira



▲ Valma Leite e Marcelo Oliveira



▲ Luiz Carlos Teles e Athaíde Francisco Peres

Revista JUS volta ao circuito jurídico

A Revista JUS foi relançada em grande estilo pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) em 4 de novembro. Com nova formatação e padrão gráfico redefinido, mas com os mesmos objetivos que “levaram à sua criação”, o número 23 traz, dentre outros, artigos inéditos do professor Humberto Theodoro e Philippe Gaudra. Serão quatro edições semestrais, segundo o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz. “Está assegurada, além desta gestão, a continuidade da publicação.”

A periodicidade da JUS é agora semestral, sendo que seu próximo número circulará em maio de 2011. Para tanto, desde já, Rômulo Ferraz conchama os colegas a “elaborarem seus artigos e os encaminhar ao Conselho Editorial da Revista para seleção e publicação.”

Contrato firmado entre a AMMP e a Editora Fórum garante a produção, publicação e edição de quatro números da Revista JUS. Todas as edições contarão com 1.100 unidades que serão remetidas, via Correio, aos procuradores e promotores de Justiça. O preço final obtido pela AMMP, que inclui elaboração, impressão e despesas de postagem, é inferior ao preço de custo por unidade. Haverá, também, envio das publicações às demais associações do MP, tribunais superiores, universidades e outras instituições. A distribuição será nacional, segundo o presidente da Editora Fórum, Luiz Cláudio Rodrigues Ferreira.

BARBARA PEIXOTO



Luiz Cláudio, Rômulo Ferraz, Joaquim Cabral e Marcelo Milagres

Memória

A revista oferece aos associados espaço nobre para produção científica, “apto a fomentar o debate científico e a contribuir com o desenvolvimento das diversas atividades do Direito, mediante a difusão de ideias inovadoras e de qualidade comprovadas”, segundo o presidente do Conselho Editorial, Joaquim Cabral Netto. A importância da revista como um banco da memória cultural do Ministério Público foi destacada, na solenidade, por Joaquim Cabral.

O presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP), Marcelo Milagres, também do Conselho Editorial, festejou o renasci-

mento da revista JUS, que mostrará para o Brasil que “o MP mineiro não está fechado em si mesmo”. Milagres também convidou os membros do Ministério Público a contribuírem com o periódico, referência desde a década de 70, encaminhando-lhe artigos e outros produtos do trabalho ministerial.

Do Conselho Editorial, além de Joaquim Cabral e Marcelo Milagres, fazem parte as procuradoras Regina Rodrigues Costa Belgo e Shirley Fenzi Bertão e a promotora Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa.

A QUALIDADE QUE VOCÊ SÓ ENCONTRA EM UM HONDA, COM OS BENEFÍCIOS QUE SÓ ENCONTRA NA AMMP.

NATAL
AUTO JAPAN

NEW CIVIC LXS MT 10/11
R\$ 60.933,60*

CITY DX MT 10/11
R\$ 51.817,70*

PRESENTE EXCLUSIVO: PELÍCULA + CARTER**

BDO
AUTO JAPAN

RAJA
Av. Raja Gabaglia, 2.760 3298 2900

BANDEIRANTES
Av. Bandeirantes, 140 3069 0050

Honda

HONDA

*Valor divulgado para o veículo Honda City DX MT 10/11 e New Civic LXS MT 10/11 válidos para conveniados AMMP. Condição válida para faturamento direto da montadora. **Película e protetor de cârter como cortesia para conveniados AMMP na compra dos veículos Honda City e New Civic na Auto Japan no período de 1 a 31 de dezembro de 2010. Promoção não cumulativa a outras. Fotos meramente ilustrativas.

RESPEITE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Associação promove jantar anual de conagraçamento



SPEZIAU

O tradicional jantar anual de conagraçamento da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) foi realizado na noite do dia 5 de novembro no Ilustríssimo, em Belo Horizonte.

Os convidados foram recepcionados pelo presidente Rômulo Ferraz. Participaram da confraternização o governador em exercício Alberto Pinto Coelho, representantes do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, deputados, jornalistas e outros convidados, além de promotores e procuradores de Justiça e seus familiares.

▲ A pista de dança ficou cheia a noite inteira



BARBARA PEIXOTO

◀ Rômulo Ferraz e Alberto Pinto Coelho, governador em exercício



SPEZIAU

◀ Luiz Moreira, membro do CNMP, Fernando Fagundes e Nedens Ulisses



SPEZIAU



FOTOS SPEZIAU



▲ Descontração e muita alegria tomaram conta dos convidados no Ilustríssimo

Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos realiza primeiro encontro

Procuradores e promotores de Justiça e analistas do MP reuniram-se nos dias 4 e 5 de novembro, na Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), no I Encontro da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos. O objetivo do encontro, que teve como temas “O Dolo nas ações de improbidade” e “Políticas Públicas”, foi conhecer decisões, debater dificuldades e apresentar propostas de estratégias a partir da análise de acórdãos, visando garantir o aperfeiçoamento do trabalho da Procuradoria, informa o coordenador Antônio Joaquim Fernandes Neto.

Os participantes foram divididos em grupos de trabalho, cada um coordenado por um procurador de Justiça da Promotoria de Direitos Difusos.

Compuseram a mesa de abertura

do encontro o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz; o representante da procuradora-geral de Justiça, procurador de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasquez; e o corregedor-geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade.

Segundo Rômulo Ferraz, com esse encontro, a AMMP fecha sua agenda cultural de 2010, em Belo Horizonte, cumprindo seu objetivo de promover intercâmbio entre seus associados, a partir do compartilhamento de conhecimento e experiências.



Barbara Pinheiro

Antônio Joaquim: o que se pretende é compartilhar dificuldades e experiências para otimizar os trabalhos

ELEIÇÕES

Câmara de Procuradores terá eleição dia 24 de novembro

A eleição dos membros da Câmara de Procuradores de Justiça, no próximo dia 24, será realizada em sessão especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às 9 horas, no Salão Vermelho - auditório Procuradoria de Justiça Simone Montez Pinto Monteiro, no 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho). O voto é obrigatório, pessoal e secreto. Participa da votação apenas o Colégio de Procuradores.

Concorrem às vagas da Câmara de Procuradores Arnaldo Gomes Ribeiro, Carlos Henrique Fleming Ceccon, Denilson Feitoza Pacheco, Elias Paulo Cordeiro, Gilberto Augusto de Mendonça, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Jacson Rafael Campomizzi, José Alberto Sartório de Souza, Luís Carlos Martins Costa, Luiz Carlos Teles de Castro, Marco Antônio Lopes de Almeida, Maria Angélica Said, Mário César Motta, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Ronaldo César de Faria, Saulo de Tarso Paixão

Maciel e Shirley Fenzi Bertão.

Na data da eleição serão indicados como membros da Câmara de Procuradores de Justiça os dez procuradores de Justiça mais antigos no cargo e os dez procuradores de Justiça escolhidos pelo Colégio de Procuradores. O mandato é de dois anos.

A Comissão Eleitoral será composta de três procuradores de Justiça indicados pelo presidente do Colégio de Procuradores, cuja designação é publicada com o ato da convocação do Órgão Colegiado.

Os membros da Câmara de Procuradores de Justiça serão empossados em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2011, às 14 horas.

A Câmara é composta pelo procurador-geral de Justiça, corregedor-geral do Ministério Público, membros natos e dez procuradores de Justiça mais antigos no cargo e outros dez eleitos para mandato de dois anos.

MP elege Conselho Superior no dia 7

O Ministério Público elege, em 7 de dezembro, seu Conselho Superior. A votação será das 9 às 17 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados - auditório Hermano da Costa Val Filho -, que fica na Procuradoria-Geral de Justiça.

Os promotores de Justiça lotados no interior poderão votar por via postal, com o material enviado pela Comissão Eleitoral, ou comparecer à capital no dia do pleito, se preferirem. São elegíveis para o cargo os procuradores de Justiça em atividade.

Estão inscritos os procuradores Antônio Joaquim Fernandes Neto, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Sérgio Tonet Arnaldo Alves Soares, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Carlos André Mariani Bittencourt, Geraldo de Faria Martins da Costa, Gilberto Augusto de Mendonça, Gilvan Alves Franco, Henrique da Cruz German, José Fernando Marreiros Sarabando, Leonardo Azeredo dos Santos, Luís Carlos Martins Costa, Márcio Gomes de Souza, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e Paulo Roberto Moreira Cançado.

JUSPREV permite dedução de 100% do IR até limite de 12% da renda bruta

Quem faz a declaração completa do IR e participa dos Regimes Oficiais de Previdência Social, pode deduzir 100% das contribuições no Imposto de Renda até o limite de 12% da renda bruta anual.

Caso as contribuições mensais não correspondam a 12% da renda bruta anual, devem ser feitas as contribuições complementares até o final do ano. Para tal, deve-se solicitar boleto para pagamento através do e-mail jusprev@jusprev.org.br.

No site da JUSPREV (www.jusprev.org.br), pode-se fazer simulação para fins de dedução de Imposto de Renda. Quem não tem o plano de previdência, pode fazer adesão online ou pelo e-mail acima.

A contribuição mínima mensal é de R\$ 210,44 (atualização em janeiro pelo INPC).

SIMULAÇÃO		
DECLARAÇÃO DE IR	SEM JUSPREV	COM JUSPREV
Renda Bruta Anual	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Contribuição para JUSPREV(anual)	–	R\$ 12.000,00
Base de Cálculo do IR	R\$ 180.000,00	R\$ 168.000,00
Imposto de Renda	R\$ 49.500,00	R\$ 46.200,00
Parcela a Deduzir	R\$ 8.313,38	R\$ 8.313,38
IR Pago	R\$ 41.186,65	R\$ 37.886,62
Benefício Tributário – R\$ 3.300,00 (valor pago a menos no IR)		

Procuradores de Belo Horizonte visitam o presidente da AMMP



Barbara Pinheiro

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz, recebeu, no dia 9 de novembro, a visita dos membros da Diretoria eleita da Associação dos Procuradores do Município de Belo Horizonte (APROMBH) para o biênio 2011/2012. O objetivo da visita foi convidar Ferraz para a posse da APROMBH no dia 1º de dezembro,

às 19 horas, em solenidade no Nacional Clube, na Cidade Jardim, em Belo Horizonte.

Tomam posse Luiz Fernando Valadão Nogueira, presidente; Márcio Santos, vice-presidente; Paulo Antônio Monteiro de Castro, diretor-secretário; Marcelo Veiga Franco, diretor técnico-jurídico; Lucienne Pitchon, diretor social; e Gelyton Prado, diretor-tesoureiro.

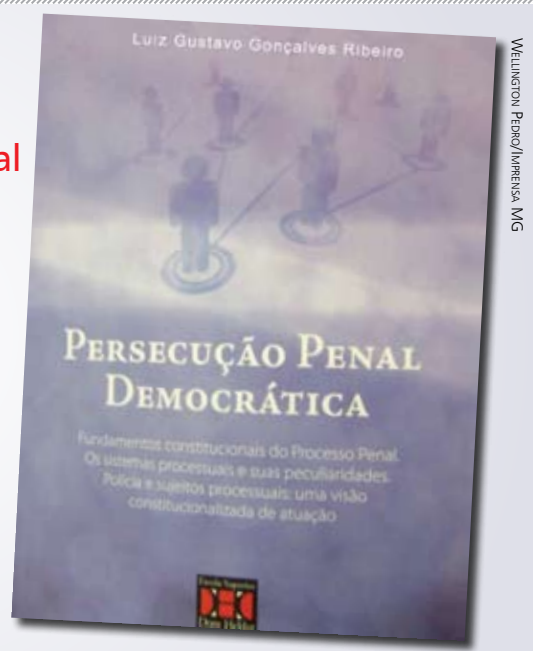
ESTANTE

Persecução Penal Democrática

Fundamentos Constitucionais do Processo Penal

Os sistemas processuais e suas peculiaridades. Polícia e sujeitos processuais: uma visão constitucionalizada de atuação é o livro do promotor de Justiça **Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro**, editado pela Escola Superior Dom Helder Câmara. O autor, que é mestre e doutor em Ciências Penais, desenvolve em seu trabalho a ideia de que o processo representa a garantia de confecção das sentenças pelo produto do amplo diálogo desenvolvido entre as partes. Para

ele, busca-se uma decisão antecipada, conforme o princípio democrático que apregoa a exteriorização dos sentimentos das formas mais variadas possíveis, segundo regras legítimas previstas na Constituição Federal. Ele faz um passeio pelos fundamentos constitucionais do Processo Civil, passando pelo sistemas processuais e suas peculiaridades, além de abordar a questão da polícia e sujeitos processuais a partir de uma visão constitucionalizada.



Wellington Pedro/Imrensa MG

Jornalistas debatem democratização da mídia

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz, é um dos debatedores de encontro a ser realizado pela Casa dos Jornalistas no dia 1º de dezembro, às 19h30, no auditório do Conservatório da UFMG (Ave-

nida Afonso Pena, 1.534 – centro, em Belo Horizonte).

Participam também o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, professor emérito da PUC-SP; o professor titular de Ciência Política e Comunicação da UnB (apresenta-

do) Venício A. de Lima; e o consultor jurídico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV, Rodolfo Machado Moura.

A entrada é gratuita, aberta aos interessados. Não é necessário se inscrever com antecedência.

Associação reivindica à PGJ esforços junto ao Executivo para pagamento de créditos em atraso

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz, encaminhou ofício à procuradora-geral de Justiça, Maria Odete Souto Pereira, manifestando sua preocupação com a proporcionalidade com relação ao Poder Judiciário, solicitou atenção especial da PGJ no que diz respeito à execução orçamentária do Ministério Público, especificamente, na rubrica de pessoal.

O Poder Executivo, em mensagem ao Poder Legislativo, pediu autorização de abertura de novo crédito

suplementar na rubrica de pessoal para o Tribunal de Justiça no montante de R\$ 73,5 milhões. Esses

recursos permitirão o pagamento de novos créditos em atraso para os membros do Judiciário.

Resposta

No dia 11 de novembro, em ofício subscrito pelo procurador-geral de Justiça adjunto administrativo, Evandro Manoel Senra Delgado, a Procuradoria informou à AMMP que a suplementação orçamentária conferida ao Ministério Público, através da Lei 19.106/2010, já contemplaria a proporcionalidade existente na Lei de Responsabilidade

Fiscal do Ministério Público em relação à Magistratura, mesmo se consideradas as duas suplementações destinadas ao Tribunal de Justiça neste ano.

Rômulo Ferraz ressalta a importância do permanente acompanhamento da matéria remuneratória, inclusive da própria execução orçamentária da rubrica de pessoal.

AMMP leva a Agenda Cultural a Valadares

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz, coordena em Governador Valadares, no dia 30 de novembro, a Agenda Cultural, que, neste ano, já foi a seis regionais. A reunião de trabalho com os associados será às 17 horas.

Também faz parte da Agenda palestra do procurador de Justiça Antônio de Pádua Marchi Júnior “Sobre a efetividade do princípio da legalidade”, às 19 horas.

Mestre e doutorando em Ciências Penais pela Universidade Federal de Minas Gerais, professor de Direito Penal do

Centro Universitário UNI-BH, o procurador de Justiça Antônio de Pádua Marchi Júnior é ex-corregedor-geral do Ministério Público.

A AMMP já promoveu a Agenda Cultural em Juiz de Fora, Pouso Alegre, Passos, Uberlândia, Varginha e Uberaba.

Multa ambiental só prescreve cinco anos após fim do processo administrativo

As multas aplicadas por crime ambiental só prescrevem cinco anos após o término do processo administrativo. A decisão é do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que editou súmula orientando o julgamento de casos desse tipo em tribunais de todo o país. A regra foi publicada em 21 de outubro.

A súmula favorece os órgãos de fiscalização ambiental – principalmente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – que terão mais tempo para cobrar dos infratores as multas por via judicial.

Quando um infrator é multado, o Ibama – ou um órgão estadual – abre processo ad-

ministrativo, com prazos para defesa e algumas possibilidades de recurso ao criminoso ambiental. A regra era considerar que a multa vence cinco anos após a infração. Como o processo administrativo – que antecede as medidas judiciais – chega a levar vários anos, o prazo de execução das cobranças muitas vezes se tornava muito curto e o dinheiro nunca era pago os cofres públicos.

No caso dos grandes infratores ambientais, o processo administrativo costuma se arrastar pela grande quantidade de recursos. Nas pequenas multas, aplicadas a agricultores ou posseiros, por exemplo, a dificuldade é localizar bens de penhora do infrator para

garantir o pagamento da multa.

Para o ministro Castro Meira, do STJ, o prazo de prescrição da multa só pode ser contado a partir do fim do trâmite administrativo porque, antes dessa etapa, o infrator ainda não pode ser considerado inadimplente. “Antes disso, e enquanto não se encerrar o processo administrativo de imposição da penalidade, não corre prazo prescricional, porque o crédito ainda não está definitivamente constituído e simplesmente não pode ser cobrado”.

O Ibama aplica cerca de 20 mil autos de infração por ano. A legislação ambiental prevê multas de até R\$ 50 milhões. As informações são da Agência Brasil.

Vivo mantém plano original com a AMMP

A Vivo Empresas MG vai manter a individualização das contas dos associados, conforme informação do gerente regional Cássio Dutra, em reunião no dia 11 de novembro, na sede da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), com o

presidente Rômulo Ferraz e a diretora administrativa Selma Araújo.

A parceria celebrada com a antiga Telemig Celular, hoje Vivo Participações S.A., há dez anos, tem como objetivo reduzir os custos das tarifas cobradas nos serviços de te-

lefoneia móvel para 307 acessos, entre titulares e dependentes.

Há um mês, a AMMP foi comunicada que somente uma nova modalidade de plano corporativo seria oferecido pela Vivo. Nesse plano, todos os novos contratos, vinculações e trocas de aparelhos, inclusive, seriam computados na conta da AMMP, a quem caberia cobrar de seus associados os valores correspondentes. "Atentos à saúde financeira da AMMP e aos previsíveis transtornos operacionais decorrentes, além da privacidade de seus associados, entendemos que essa modalidade não nos atenderia", justifica Rômulo Ferraz o pedido junto à Vivo pela manutenção do antigo acordo.

Participaram também da reunião o gerente de Contas da Vivo, Alexandre Peixoto; Leandro Alcântara, da EMGM, e Leandro de Araújo, gerente de contas EMGM/AMMP, além da gerente administrativa da AMMP, Márcia Nogueira.

BARBARA PEIXOTO



Leandro Araújo, Cássio Dutra, Leandro, Alcântara, Rômulo Ferraz, Selma Araújo e Alexandre Peixoto

Membros do MP recebem Medalha Santos Dumont

O Governo do Estado homenageou oito membros do Ministério Público mineiro e a procuradora-geral de Justiça do Maranhão com a Medalha Santos Dumont. A cerimônia foi realizada no dia 26 de outubro, na Fazenda Cabangu, em Santos Dumont, na Zona da Mata, onde nasceu o avião.

Receberam a Medalha Grau Ouro a procuradora-geral de Justiça de Minas Gerais, Maria Odete Souto Pereira; o procurador de Justiça Alceu José Torres Marques; e a procuradora-geral de Justiça do Estado do Maranhão, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Com a Medalha Grau Prata, foram agraciados o corregedor-geral

do Ministério Público, procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade, e o secretário-geral da Procuradoria de Justiça, procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado.

Do Grau Bronze, receberam a medalha os promotores de Justiça Lenira de Castro Luiz, de Barbacena; Roger Silva Aguiar, de Santos Dumont; Fábio Lauriano, de Muriaé; e Dimas Mesias de Carvalho, de Lavras.

Instituída em 1956 pela Lei 1.493 e concedida no dia em que se comemora o voo do 14 Bis, no ano de 1906, em Paris, a Medalha Santos homenageia pessoas e entidades que contribuem, por meio de sua atuação, para o progresso do país.



ELZIRA SMOES

O procurador de Justiça Márcio Eli e o governador em exercício Alberto Pinto Coelho

Luiz Moreira, do CNMP, defende atividade político-partidária para os membros do MP

O professor Luiz Moreira, membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), defende a liberação do membro do MP para o exercício de atividades político-partidárias. É que, segundo ele, por ser a política essencial para a República, não deve o MP, defensor da democracia e da ética na política, ficar de fora dessa construção. Até porque, complementa, “os contornos atuais do MP foram esculpidos pela política”.

Luiz Moreira, professor de Filosofia do Direito e há três meses no CNMP, indicado pela Câmara dos Deputados, visitou a AMMP em 29 de outubro, tendo sido recebido pelo presidente Rômulo Ferraz, e pelo diretor-presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP), Marcelo Milagres. Na pauta do encontro, assuntos de interesse do *parquet*, como atuação e demandas do Conselho, planejamento estratégico do MP, liberação da atividade político-partidária para os membros do MP

e judicialização, dentre outras.

De suas primeiras impressões no CNMP, Luiz Moreira destaca o risco de o Conselho se transformar em uma grande corregedoria, a partir do momento em que os MPs não resolvem administrativamente suas questões e para lá levam suas demandas. Para ele, “o ideal é que o Conselho pense o MP a partir de suas perspectivas e unidade”. Sobre o planejamento estratégico do MP, que está sendo elaborado pelo Conselho, Luiz Moreira destaca que as políticas e as práticas que deram certo em alguma unidade devem ser estendidas para outras.

Para o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, a indicação do professor Luiz Moreira pela Câmara dos Deputados, para o CNMP “representa alento e arejamento para o funcionamento do órgão de

controle. A formação humanística e rara visão social que Luiz Moreira já vem emprestando ao CNMP se farão sentir em curto espaço de tempo, contribuindo na busca do equilíbrio necessário que deve existir no órgão, sobretudo, em virtude de razoável descompasso ali existente, quanto à paridade na representação”.



Para Luiz Moreira, ideal é que o Conselho pense o MP a partir de suas perspectivas e unidade

Barbara Pinoto

Diretora da AMMP recebe a Medalha do Mérito Legislativo

Duzentas e dez personalidades foram homenageadas pela Assembleia Legislativa no dia 11 de novembro, em solenidade, no Expominas de Belo Horizonte, que destacou o centenário do ex-presidente Tancredo Neves e sua trajetória política junto à consolidação da democracia no Brasil. A diretora administrativa da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), procuradora de Justiça aposentada Selma Maria Ribeiro Araújo, foi uma das homenageadas e recebeu das mãos do segundo vice-presidente da ALMG, deputado José Henrique, a medalha cunhada com a foto de Tancredo. Para ela, foi uma emoção muito grande ter recebido Medalha do Mérito Legislativo, principalmente porque, estando aposentada, foi lembrada para homenagem tão significativa.

Também foram homenageados com a Medalha Grau Bronze o procurador-geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques, e os procuradores de Justiça Derivaldo de Paula Assunção e Ruth Lies Scholte de Carvalho.

O orador oficial da solenidade foi ex-prefeito de Belo Horizonte e ex-ministro das Comunicações Pimenta da Veiga.

As medalhas são concedidas a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham se destacado por serviços prestados ou méritos excepcionais, mediante proposta do Conselho, que é dirigido pelo presidente da Casa e formado pelos membros da Mesa, pelas lideranças da Maioria e da Minoria e pelos ex-presidentes da ALMG que estejam no efetivo exercício



Alair Vieira

do mandato de deputado estadual.

A Ordem do Mérito Legislativo foi criada pela Resolução 2.778, de 1982, e é concedida nos graus Grande Mérito, Mérito Especial e Mérito.

A procuradora de Justiça Selma Araújo e José Henrique, 2º vice-presidente da ALMG



Comissão aprova PEC da eleição direta para Procurador-Geral de Justiça

Seguiu para votação em plenário a PEC 31/09, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado no dia 10 de novembro, por unanimidade, que institui a eleição direta para a escolha dos Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal. A matéria foi apresentada pelo ex-senador

Expedito Junior (PR-RO). O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério (Conamp), César Mattar Jr., reuniu-se, em nove de novembro, com o presidente da CCJ, Demóstenes Torres (DEM-GO), e acompanhou a sessão da comissão.

Atualmente, os PGJs são escolhidos pelos chefes do Executivo,

que recebem lista tríplice com os candidatos ao cargo, eleitos pelos integrantes dos Ministérios Públicos. Pela Constituição Federal, qualquer um dos integrantes da lista pode ser nomeado, independentemente da colocação. A PEC 31/09 dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 128, da Carta Magna, determinando que o chefe

do Executivo deverá nomear para Procurador-Geral de Justiça o candidato mais votado na lista tríplice.

A proposta foi apresentada por Expedito Junior ao Senado a pedido da Conamp. A nomeação do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP, por representar a vontade da maioria.

Projeto do MP-RS permite que promotores disputem cargo de Procurador-Geral

A procuradora-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Simone Mariano da Rocha, entregou ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Giovani Cherini, projeto de lei alterando as leis estaduais 6.536 de 1973 e 7.669 de 1982, para permitir que promotores de Justiça concorram ao cargo de PGJ. Atualmente, apenas os procuradores de Justiça podem disputar as eleições para formar a lista tríplice para Procurador-Geral de Justiça.

O secretário-geral da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Marcelo Dornelles, que preside

a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), participou da entrega na Assembleia e informou que a entidade gaúcha trabalhará para que o projeto seja aprovado. Segundo ele, a participação dos promotores na eleição para PGJ é uma demanda antiga da classe. “Atendendo a um indicativo dos colegas de Ministério Público, a Associação há muito pleiteava que este projeto fosse encaminhado à Assembleia. Hoje, saímos do Legislativo bastante confiantes da sua aprovação pelos deputados”, afirma Dornelles.

O deputado Giovani Cherini comprometeu-se em trabalhar para que o PL 262/10 seja aprovado ainda neste ano. “Não tenho dúvida quanto a importância deste projeto para o Ministério Público, por isso queremos que ele tramite o mais rápido possível”, disse o presidente da Assembleia Legislativa, afirmando que buscará um acordo de líderes para que a matéria não precise tramitar nas comissões.

Atualmente, em 19 estados da federação e no Distrito Federal já é permitida a participação dos promotores de Justiça na eleição para escolha do Procurador-Geral de Justiça.

Ação de investigação de paternidade é imprescritível, segundo o STJ

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) mandou dar prosseguimento à ação de investigação de paternidade proposta por um jovem depois dos seus 22 anos. Os ministros, seguindo o voto do relator, ministro Luís Felipe Salomão, afirmaram ser firme no Tribunal o entendimento de que a ação de paternidade é imprescritível, estando incluído no pedido principal o cancelamento do registro relativo à paternidade anterior. Por isso, “não há como se aplicar o prazo quadrienal previsto no artigo 1.614 do Código Civil de 2002”, destacou o relator.

O provável pai biológico recorreu contra decisão que determinou a realização de exame de DNA depois de rejeitar as

preliminares em que ele pediu o reconhecimento de prescrição e decadência. O suposto pai sustentou que o jovem soube de sua verdadeira filiação aos 18 anos, no entanto apenas propôs a ação depois de decorrido o prazo decadencial de quatro anos, previsto no Código Civil de 1916.

Afirmou, ainda, que a procedência da investigação de paternidade tem por base a inexistência de outra paternidade estabelecida de forma legal, o que no caso não ocorre, pois o jovem foi registrado como filho de outra pessoa e de sua mãe, inexistindo prova nos autos de que tenha sido provida ação de desconstituição de registro civil.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acolheu a deca-

dência, extinguindo a ação de investigação de paternidade. No STJ, o jovem afirmou que não se pode limitar o exercício do direito de alguém buscar a verdade real acerca do seu vínculo parental em decorrência de já estar registrado. Disse, também, que é imprescritível o direito de investigar a paternidade e que, embora não se possa esquecer que a identificação do laço paterno filial esteja muito mais centrada na realidade social do que biológica, essa circunstância só poderá ser apreciada em um segundo momento, sendo necessário, primeiro, garantir a possibilidade de ser efetivamente investigada a paternidade.

Segundo o ministro Luís Felipe Salomão, o STJ já possui

orientação no sentido de que, se a pretensão do autor é a investigação de sua paternidade, a ação é imprescritível, estando incluído no pedido principal o cancelamento do registro anterior, como decorrência lógica da procedência daquela ação. Contudo, caso procure apenas a impugnação da paternidade consignada no registro existente, a ação se sujeita ao prazo quadrienal previsto no artigo 1.614 do Código Civil de 2002.

“No caso concreto, a ação foi proposta por quem, registrado como filho legítimo, deseja obter a declaração de que o pai é outro; ou seja, só obterá a condição de filho espúrio – nunca a de filho natural –, se procedente a pretensão”, afirmou o ministro. As informações são do STJ.



Relator apresenta parecer contrário à PEC da Vitaliciedade

Parecer pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 505 de 2010, conhecida como PEC da Vitaliciedade, foi apresentado pelo Eliseu Padilha (PMDB-RS) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. De autoria da senadora Ideli Salvati (PT-SC), a proposta altera os artigos 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir da relação de punições aplicáveis a membros do Ministério Público e da Magistratura a chamada “aposentadoria por interesse público”. A PEC também permite a perda de cargo de promotor, procurador ou magistrado por decisão de dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado.

Eliseu Padilha lembra, em seu parecer, que a vitaliciedade é garantia constitucional concedida a promotores, procuradores e magistrados para assegurar a independência da atuação. “Entendemos que a vitaliciedade do magistrado, na forma vigente, representa importante

garantia não para o próprio juiz, enquanto pessoa, mas para o Poder Judiciário, enquanto instituição, pois são as garantias concedidas pela Carta Magna que dão ao julgador a necessária independência para a correta distribuição da justiça”, explica o deputado.

O deputado alerta também que o fim do direito à vitaliciedade representa grave risco ao sistema judicial brasileiro. “A supressão da garantia da vitaliciedade abrirá perigoso precedente para que os juízes não alinhados com a cúpula dos tribunais possam ser excluídos injustamente da Magistratura sob o manto da legalidade, apenas por adotarem posição distinta da maioria que optar pela exclusão”, argumenta, no parecer.

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), em parceria com as demais entidades representativas do MP e da Magistratura, trabalha para alertar os parlamentares sobre os prejuízos da aprovação da proposta. O presi-

dente da Conamp, César Mattar Jr., se reuniu com senadores e deputados, inclusive com o relator na Câmara, e entregou nota técnica, elaborada pela entidade, sobre a proposta.

A Conamp aponta, no documento, a inconstitucionalidade da proposta. Segundo a entidade, a proposta fere uma das cláusulas pétreas, que proíbe as PEC’s de abolirem os direitos e garantias individuais da Constituição, no caso, a garantia da vitaliciedade, estabelecida no artigo 95 da Carta Magna. “A proposta de Emenda Constitucional debatida lesa não só a vitaliciedade em si como garantia da Constituição, mas, vai mais além, afronta também os princípios da jurisdicionalidade, na medida em que afasta o Poder Judiciário do exercício do controle do ato administrativo que declarará a perda do cargo de juízes e membros do Ministério Público brasileiro, deixando ao talante da autoridade administrativa fazê-lo sem revisão ou recurso judicial previstos de forma específica; e, por outro lado, fere igualmente, o

princípio da separação de poderes, tal como concebido no equilíbrio do sistema constitucional de freios e contra-pesos brasileiro”, diz a nota técnica.

Em setembro, a Conamp enviou ao presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Roberto Gurgel, pedido para que o colegiado se manifestasse publicamente contra a PEC 505/10, assim como fez o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, em agosto, emitiu nota técnica contrária à proposta. No entendimento do colegiado, a PEC, da forma como está redigida, é inconstitucional e enfraquece as atuações do CNJ e do CNMP. “A proposta dá um passo atrás ao reconstruir o monopólio do controle disciplinar pela própria Magistratura, retirando do Conselho Nacional de Justiça, órgão de composição democrática, com representação do Ministério Público, da Advocacia e do Poder Legislativo, a competência para aplicar a mais grave das sanções disciplinares”, diz a nota do CNJ.

Lideranças do MP se reúnem com o relator do PL da revisão dos subsídios

O deputado Luciano Castro (PR-RR), relator do Projeto de Lei 7753/2010, que estabelece a revisão do subsídio mensal do chefe do Ministério Público, recebeu no dia 9 de novembro, em audiência, os presidentes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Mattar Jr., da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Carlos Alberto Cantarutti, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha, e o

vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Lima.

Na reunião, o presidente da Conamp entregou ao parlamentar nota elaborada pelas entidades em defesa da aprovação do PL 7753/10. O deputado disse que vai trabalhar pela celeridade da tramitação da proposta que se encontra atualmente na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara. Pelo projeto, o vencimento mensal do Procurador-Geral da República passa a ser, a partir de 1º de janeiro de 2011, de R\$ 30.675,48. O objetivo da proposta, enviada em agosto

ao Congresso pelo PGR, é recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA.

O PL determina também que, de 2012 em diante, o valor do subsídio será revisto anualmente em 1º de janeiro, de acordo com autorização específica prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos limites da Lei Orçamentária Anual. Ainda segundo a proposta, a partir de 2015, a cada quatro anos, o vencimento mensal do Procurador-Geral da República será revisado por leis de iniciativa do PGR, segundo critérios prévios.

Show, brincadeiras, alegria e muita fantasia na comemoração do Dia das Crianças



FOTOS MARIA DO SOCORRO DE MATTOS



Foi mesmo especial a comemoração do Dia das Crianças na AMMP na tarde de sábado, dia 16 de outubro, animada por palhaço, perna-de-pau e meninas vindas de contos de fada, além do show especial da cover da Hannah Montana, a garota que, durante o dia é Miley Stewart, uma adolescente normal e, à noite, é Hannah, famosa cantora pop que enche de sonhos as meninas mundo afora. Sua identidade real só é conhecida por sua família e amigos íntimos.

Os olhos de Loren Almeida Feitosa, 7 anos, brilhavam como estre-

las enquanto ela esperava o show. As crianças Pontes Ananias - Stela, 6 anos, Ricardo, 5 anos, e Sofia, 8 anos -, eram só alegria. Júlia, Isabela e Davi Melo Torres, 5, 10 e 8 anos, respectivamente, tinham certeza de que a festa seria mesmo "muito legal". Ana Júlia, Alice e Alisson, da família Leão Pereira, também eram pura animação, assim como Joana Medeiros, 6 anos, e Clara Torres, 7 anos.



Vascon faz nova exposição de bolsas na AMMP

As mais lindas bolsas de Roberto Vascon, consideradas verdadeiras obras de arte, foram expostas novamente em 4 de novembro na AMMP. Conhecidas como portadoras de sorte, são muitas as mulheres que as têm como verdadeiros amuletos.

Nem Madona, Oprah Winfrey e Beyoncé resistiram ao charme delas.

A renda da mostra vai para as obras sociais da Associação Feminina do Ministério Público (Afemp). Roberto Vascon afirma que é muito bom saber que esses recursos serão revertidos em ações pelos menos favorecidos.



Batiana Peixoto



As bolsas estão maiores e mais coloridas

Direito de personalidade à alimentação

No Brasil, muito pouco ainda se escreveu sobre o direito à alimentação. Para muitos, o tema se insere em uma perspectiva econômica de produção e qualidade de bens de consumo. Para outros, o direito à alimentação deve ser objetivo de políticas públicas assistencialistas, de promoção aos vulneráveis. Esses extremos, porém, não parecem traduzir a melhor abordagem.

O direito à alimentação se insere em uma dimensão muito mais ampla e essencial. Trata-se de emanção da personalidade humana.

O ser humano não subsiste sem alimento. Se o corpo é o refúgio da alma, o alimento é fonte de toda a vida humana. Se a pessoa humana, no dizer de São Tomás de Aquino, é a impressão da ciência de Deus, o seu alimento é muito mais que matéria de valor econômico.

Desde a vida inaugural com a concepção, o alimento é essencial. A vida é o valor da existência, é algo que se insere na natureza pela própria obra da criação, é o bem originário. E a ecologia generativa do planeta depende do acesso ao alimento, bem primário, intransmissível, irrenunciável de natureza extrapatrimonial.

Nessa perspectiva, pudemos contribuir com o anteprojeto que resultou na Lei Orgânica do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre a política de segurança alimentar e nutricional sustentável (Lei n. 15.982, de 19 de janeiro de 2006).

Em seu art. 3º, definiu-se que o direito à alimentação é absoluto, intransmissível, indisponível, irrenunciável, imprescritível e de natureza extrapatrimonial. Sendo dever do poder público, em todos os níveis, da família e da sociedade em geral respeitar, proteger e garantir a realização desse direito existencial.

A legislação estadual buscou consolidar todas as experiências e

trabalhos nacionais e internacionais a propósito do tema. Sobrelevando notar o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, ratificado pelo Brasil, e o Comentário Geral nº 12 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU.

No plano estrutural, houve a preocupação em definir o bem jurídico tutelado, precisar mecanismos de implementação do direito à alimentação, estabelecer diretrizes da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável, aprimorar a articulação entre orçamento e gestão, sobressaindo preocupação em fixar o instrumento do planejamento integral e intersetorial como marco fundamental.

Tudo está pronto e acabado? Evidentemente que não.

A sentida incompreensão do tema exigiu também um marco constitucional. Assim como o direito à moradia, o direito à alimentação mereceu assento no catálogo dos direitos de que cuida o art. 6º da Constituição da República, com a Emenda Constitucional n. 64, de 4 de fevereiro de 2010.

Na ordem da execução, outros desafios se apresentam. É preciso melhor compreender a característica ou o princípio da intersetorialidade. Se as políticas públicas tangenciam a problemática do acesso ao alimento, nem tudo é direito à alimentação.

De outro norte, a acessibili-



PEDRO ZORZALI

dade a alimentos de qualidade e com diversidade ultrapassa fronteiras conhecidas da gestão pública. Como fazê-lo? Como incentivar a participação da iniciativa privada nos termos do § 3º do art. 4º da citada lei orgânica estadual?

Já se disse que as leis, por si só, não alteram ou modificam a realidade.

O personalismo ético de Kant coloca em destaque o homem universal, atribuindo-lhe, por ser ele pessoa em sentido ético, uma dignidade. De igual forma, o seu direito à alimentação deve ser reconhecido a partir dessa dimensão.

No Brasil, a valiosa vivência teórica dos direitos e garantias fundamentais ainda não alcançou a prática. Os desafios ainda persistem.

O cuidar do alimento da vida é problemática transdisciplinar que alcança a sensibilidade de todos indistintamente.

* PROMOTOR DE JUSTIÇA
Mestre e Doutor em Direito Constitucional
Professor na Faculdade de Direito Milton Campos

Night Run

FOTOS FELIPE JÁVARE



Os embalos de sábado à noite fizeram a cabeça da equipe AMMP de Corrida de Rua. É possível que se pergunte o que esporte tem a ver com a noite sábado? O que aconteceu foi exatamente a união entre o delicioso e agradável clima da noite belo-horizontina com o prazer da prática esportiva.

Milhares de atletas abriram mão ou adiaram um pouquinho a programação social do fim de semana para se dedicar à corrida de rua. A Night Run caiu no gosto dos mineiros e, a cada ano, vem com mais atrações.

O clima foi de total descontração. Famílias inteiras encheram a orla da Lagoa da Pampulha. Na nova praça, local onde a estrutura foi montada, muita música e luzes coloridas. Mais um exemplo de que esporte também é lazer.



TORNEIOS

Tênis

O 7º Torneio de Tênis da AMMP reuniu grandes nomes na capital mineira nos dias 20 e 21. Duelos sensacionais foram travados nas quadras de saibro. A participação maciça do interior merece destaque especial, além dos estreantes que encontraram no tênis uma forma de cuidar da saúde, de se divertir e fazer novos amigos.

Acesse o site da AMMP. Veja as fotos e os resultados de um torneio que já deixou saudades.

Nacional de Futebol

Foram quatro dias de muita festa, descontração e disputas em João Pessoa, na Paraíba. Quarenta equipes e cerca de 800 atletas, nas categorias master, supermaster e força livre participaram do IX Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público.

Infelizmente, a equipe mineira bateu na trave. O desempenho da categoria supermaster foi fantástico, com direito a goleadas,

classificação antecipada e vitória sobre os campeões do ano passado. Na final, derrota por 1 x 0.

Nas outras categorias, os grandes vitoriosos foram os paulistas, campeões na categoria master (acima de 35 anos), ao derrotar no jogo final o Rio Grande do Sul, e na categoria força livre (todas as idades), após vitória sobre o Rio de Janeiro.

**A COBERTURA COMPLETA ESTÁ NO
SITE DA AMMP WWW.AMMP.ORG.BR**